



DECRETO Nº 7.069, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 7.054, de 18 de março de 2021 e o Decreto nº 7.056, de 19 de março de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO ESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados:

I - o Decreto nº 7.054, de 18 de março de 2021, que “dispõe sobre novas medidas de enfrentamento à epidemia da Covid-19”;

II - o Decreto nº 7.056, de 19 de março de 2021, que “altera o Decreto nº 7.054, de 18 de março de 2021”.

Art. 2º Terão plena aplicabilidade no âmbito municipal, as medidas, determinações e proibições referentes ao enfrentamento da epidemia da Covid-19, emitidas por ato do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de março de 2021.

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de março de 2021.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC

Dia ____ / ____ / ____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02